

DESPACHO Nº 057/CTPP/SMeconomia/2025

Para: Gabinete Secretário Adjunto Municipal de Gestão – SMeconomia.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.

ASSUNTO: Projeto de Lei - Fusão Secretarias.

PROCESSO: 00000.0.119620/2025.

Prezados(as),

Trata-se do Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 555/2025, prevendo a fusão da Secretaria Municipal de Educação com as Secretarias Municipal de Cultura e de Esporte e Lazer, bem como a fusão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana com a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Informo que a referida proposta **não ocasiona impacto financeiro**, uma vez que a quantidade de cargos das Secretarias será mantida, não havendo, portanto, aumento ou redução no quadro de pessoal.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 1 de setembro de 2025.

